

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS DE BATURITÉ

- O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos abaixo relacionados (ver Anexo II deste Edital), para se apresentarem, pontualmente, às 9h do dia 21 de agosto de 2018, no campus de Baturité (Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n Bairro Sanharão, Baturité-CE),, a fim de preencherem, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (ver Anexo I deste Edital) do Processo Seletivo 2018.2 - EDITAL № 16/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU Espera, de 80 de junho de 2018, referentes curso superior de Tecnologia em Gastronomia.
- 1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, dando-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.
- 2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.
- **3.** Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a prématrícula no *campus* até às 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 6 do EDITAL N° 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU):
- **3.1.** DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA:
 - Documentação (cópia nítida, acompanhada do original) comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento:
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Ficha de matrícula preenchida (Anexo VIII do EDITAL Nº16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- f) Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de

18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);

- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- i) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

• Documentação para candidato estrangeiro residente:

- a) Cadastro de Pessoa Física CPF (Regulamento do Imposto de Renda);
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei n^{o} 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Ficha de matrícula preenchida (Anexo VIII do EDITAL Nº16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- e) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- f) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

• Documentação para cotista oriundo de escola pública e baixa renda:

- a) Histórico Escolar completo do ensino médio com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b) **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino (Anexo VI do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- c) Para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio, **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (Anexo VIIdo **EDITAL** Nο 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE disponível SISU, em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- d) **Comprovantes de Renda** (Anexo I deste Edital, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);

- e) **Declaração de Renda Familiar** (Anexos III e IV do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponíveis em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4)
- f) Formulário de Informação de Renda preenchido e assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (Anexo II do EDITAL N^{o} 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- g) Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidato às vagas reservadas à pessoa com deficiência).

Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a) Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b) **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino (Anexo VI do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- c) Para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio, **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (Anexo VII do EDITAL 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU, disponível em https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4);
- d) Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidato às vagas reservadas à pessoa com deficiência).

• Documentação para o Sistema de bônus:

- a) Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da pré-matrícula.
- I. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai. irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável.
- II. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.
- III. Com relação aos parentes por afinidade (sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.
- IV. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.
- V. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código

Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

4. Macrorregiões do estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE:

- a) macrorregião Baturité do estado do Ceará Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.
- b) macrorregião Cariri centro-sul do estado do Ceará Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
- c) macrorregião Sertão dos Inhamuns do estado do Ceará Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.
- d) macrorregião litoral oeste do estado do Ceará Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinólope, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.
- e) Região Metropolitana de Fortaleza do estado do Ceará Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.
- f) macrorregião litoral leste-Jaguaribe do estado do Ceará Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
- g) macrorregião Sertão Central do estado do Ceará Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Gereral Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.
- h) macrorregião Sobral-Ibiapaba do estado do Ceará Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2018, às 10:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0120612** e o código CRC **0F5E1E86**.

23255.006270/2018-75 0120612v24

ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CHAMADA PÚBLICA DO **CAMPUS DE BATURITÉ**

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Tecnologia em Gastronomia	Vespertino	02

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

		OPÇÃO DE VAGA		
CLASSIF.	NOME	SELECIONADA	BONUS	NOTA
1	ANNY KELY SOARES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	690,78
2	SARA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	684,11
3	KARLA WHYSLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	683,24
4	ANA BEATRIZ MATTOS ABELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	666,29
5	NAYRA SANDY SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	660,7
6	MARIA BRENA BERNARDINO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	645,71
7	ELIZABETE FERREIRA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	639,62
8	FRANCISCO ANILDO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	636,21
9	ALICIA FERREIRA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	631,46
10	MARIA GABRIELA PONTES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	624,46
11	INAIRA COSTA DE PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	612,6
12	ELBA LOPES RABELO	L5		604,86
13	TAYANE FERREIRA DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	604,56
14	JEOVA GERMANO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	602,85
15	MARIA CONCEICAO MONTENEGRO NOBRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	593,58
16	ROSIANE LIMA ESTEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	588,56
17	LIDIA MARIA COELHO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	588,18
18	JANE KAROLYNA MARTINS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	585,53
19	ABRAAO ALVES DA SILVA	L6		584,96
20	EMANUELLY VASCONCELOS GUEDES PINTO	L2		578,63
21	MARIA RAQUEL PONTE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	578,15
22	JONY CRISTAL PINHEIRO	L6		577,84
23	FRANCISCO WERBSON EUFRASIO ESTEVAO	L6		576,99
24	NAGELA CARDOSO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	575,91
25	JOAO FELIPE SANTOS DA SILVA	L6		568,35
26	ANTONIA DAYANE DOS SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	564,35
27	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	563,63
28	MARIA EUZILANE LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	561,15
29	ANTONIA ISAMARA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	553,58
30	CRISTHIANO BARROS DE SOUSA	L2		547,2
31	ANA KARINY DUARTE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	545,56
32	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	L5		544,35
		1		∪ ++ ,∪∪

CLASSIF.	NOME	OPÇÃO DE VAGA SELECIONADA	BONUS	NOTA
33	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (10%)	542,22
34	MARIA BYANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	L2		539,54
35	BRUNO COSTA RODRIGUES	L6		530,59
36	BRUNA QUESIA MARTINS SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	528,71
37	ANTONIA MAVIANE DE SOUZA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	517,17
38	JUVENAL DA COSTA LAVRES DA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	516,4
39	RAFAELA ROCHA RIBEIRO	L5		511,7
40	RAQUEL COSTA LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	510,88
41	TAIANE LIMA DE OLIVEIRA	L6		505,25
42	MARIA DE FATIMA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM (20%)	504,78
43	VITORIA DE LIMA SAMPAIO	L1		495,84
44	LARA KARINY ALMEIDA SILVA	L6		495,4
45	ANTONIA MARIA ALMEIDA CRUZ	L6		493,26
46	DAFNE ELLEN ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	L5		491,08
47	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA VIDAL	L6		488,26
48	DIRCEA TOMAZ DO ESPIRITO SANTO	L6		479,88
49	MARIA GABRIELE PONTES DO NASCIMENTO	L2		473,89
50	YVES FRANCO DE OLIVEIRA E SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	473,15
51	JANAINA FERREIRA OLIVEIRA	L2		472,18
52	MARIA JOSIANE REIS BATISTA	L5		471,38
53	DALILA FERREIRA AZEVEDO	L2		470,18
54	ROMULO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	L6		469,26
55	MARIA DERLANIA LOPES OLIVEIRA	L2		458,68
56	MARIA GABRIELA PINTO DE SOUSA	L6		450,11
57	MARIA VITORIA SIPRIANO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	449,51
58	FRANCISCA MINELI TIODOSIO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	441,99
59	SUELY REIS	L6		428,06
60	FRANCISCO FAGNER DE SOUSA CAVALCANTE	L2		427,8
61	BEATRIZ DOMINGOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	414,25
62	EZEQUIEL DE QUEIROZ FROTA	L5		412,86
63	JAIRA FERREIRA OLIVEIRA	L2		406,2